DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 5º do Decreto nº 9.777/2023**)**

Responsável(is) pela pesquisa: Rafaela Pereira de Souza

Matrícula:1417-1

E-mail: compras.saude@pmbd.mg.gov.br

1. Descrição do objeto:

Contratação sem caráter de exclusividade de clínica ou hospital para prestação de serviços médicos e procedimentos cirúrgicos na especialidade otorrinolaringologia, conforme quantidade, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Os itens são:

ITEM	Código IPM	Cód. SIGTAP	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	357459	*	Amigdalectomia c/ Adenoidectomia	Procedimento	3	R$ 7380,00	R$ 22.140,00
2	357220	*	Cauterização de Cornetos	Procedimento	2	R$ 3.300,00	R$ 6.600,00
3	357221	*	Exérese de Pólipos Nasais	Procedimento	2	R$ 3.135,00	R$ 6.270,00
4	339276	04.04.01.010-5	Estapedectomia	Procedimento	5	R$ 15.575,00	R$ 77.875,00
5	357222	04.04.01.038-5	Estenose do Conduto Auditivo	Procedimento	7	R$ 5.366,00	R$ 37.562,00
6	357223	*	Glossectomia Parcial	Procedimento	1	R$ 5.948,00	R$ 5.948,00
7	348551	04.04.01.023-7	Microcirurgia Otologica	Procedimento	10	R$ 9.320,00	R$ 93.200,00
8	339304	04.04.01.021-0	Mastoidectomia Radical	Procedimento	7	R$ 16.330,00	R$ 114.310,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 12:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcfa56824886eb

9	339275	04.04.01.022-9	Mastoidectomia Subtotal	Procedimento	3	R$ 14.500,00	R$ 43.500,00
10	357224	*	Pan-sinusotomia	Procedimento	1	R$ 14.300,00	R$ 14.300,00
11	357225	04.04.02.032-1	Rinoplastia para defeitos pós traumáticos	Procedimento	1	R$ 15.275,00	R$ 15.275,00
12	357226	04.04.01.048-2	Septoplastia para a correção de desvio	Procedimento	4	R$ 8.630,00	R$ 34.520,00
13	348552	04.04.01.032-6	Sinusotomia Bilateral	Procedimento	2	R$ 6.110,00	R$ 12.220,00
14	348554	04.04.01.033-4	Sinusotomia Esfenoidal	Procedimento	1	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
15	348558	04.04.01.051-2	Sinusotomia Transmaxilar	Procedimento	1	R$ 4.220,00	R$ 4.220,00
16	357239	04.04.01.035-0	Timpanoplastia Uni/Bilateral	Procedimento	17	R$ 13.320,00	R$ 226.440,00
17	357240	04.04.01.036-9	Timpanotomia p/ Tubo de Ventilação	Procedimento	3	R$ 6.320,00	R$ 18.960,00
18	357241	04.04.01.041-5	Turbinectomia	Procedimento	3	R$ 6.130,00	R$ 18.390,00
19	322088	*	Consulta Pré - Operatória	Consulta	70	R$ 95,00	R$ 6.650,00
20	357243	*	Diária de UTI	diária	20	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00
21	341061	*	Diária de CTI	diária	20	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00
22	357244	*	Taxa de Intercorrência	Serviço	70	R$ 450,00	R$ 31.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 12:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcfa56824886eb

2. Informação e identificação das fontes consultadas

Trata-se de pesquisa de preços realizada junto a potenciais fornecedores, conforme tabela abaixo.

Fornecedor	CNPJ	Data da cotação	Representante Fornecedor
Instituto de Otorrinolaringologia	17.250.853/0001-84	02/09/2025	Pollyana Kinski
BG Saúde	17.200.429/0006-30	21/08/2025	Diego

3. Série de preços coletados

Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços, anexa.

Método aplicado e justificativa de sua utilização (art. 11, Decreto 9.777/2023):

O método utilizado foi o menor preço, visto que não foi possível aferir 3 preços para formalização dos valores dos itens.

4. Parâmetro dos preços desconsiderados, se aplicável

Os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados foram desconsiderados?

() sim (x)não

No caso específico houve a necessidade de exclusão de orçamento inexequível para o item 1.

Houve pesquisa com menos de três preços?

(x) sim ()

Considerando a especificidade do objeto e que não foram encontradas contratações similares para nenhum dos itens do processo, foi realizado a pesquisa junto a fornecedores que comercializam o serviço, contudo não obtivemos resposta além do fornecedor Instituto de Otorrinolaringologia e BG Saúde.

Considerando a necessidade urgente de abertura do certame e que o serviços além de ser especializado, poucos hospitais ou clínicas prestam os serviços, inclusive o hospital do município não os realizam e nenhuma clínica da cidade também não.

Saliento que foi certificado junto ao Portal Nacional de Compras Públicas, bem como consultas de preços no Painel de Preços- PNCP, porém sem sucesso.

Diante da necessidade da realização da contratação e considerando que os serviços são de extrema necessidade, especialmente para a realização das cirurgias da fila de espera, faz-se a contratação com os orçamentos juntados ao processo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 12:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcfa56824886eb

Acrescento que foram consultados na região possíveis prestadores via telefone e e-mail, porém apenas dois manifestaram por e-mail que não tinham interesse em realizar orçamentos, conforme e-mails abaixo.



JuridicoFHNSL qui., 2 de out., 08:13
para mim

Prezados, bom dia.

Infelizmente o Hospital está com a capacidade operacional no limite. Não sendo possível absorver os casos requeridos.

At.te.

Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes
Mayara Fonseca da Costa
Advogada| Jurídico
juridico@fundacaohospitalar.com.br
(31) 3589-1300 | ramal 1371

Responder Encaminhar



Giselle Cordeiro <consultoriaemsaude@gmail.com> qui., 28 de ago., 16:36
para mim

Boa tarde.

Tenho sim, mas eles não fazem orçamento...
Sempre enviam mas as prefeituras sempre compram os serviços em outro lugar..
Vou tentar para voce, mas a maioria dos hospitais não têm tempo...

GCR Serviços em Saúde
GISELLE CORDEIRO ROCHA
Rua Monte Carmelo, 180, sala 01
Floresta, Belo Horizonte - MG 31.015-230
(31) 2551-4029
(31) 99626-9167
(31) 98673-8247
www.gcrservicos.com.br

5. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte

Todos os valores podem ser consultados nas planilhas de cotações.

6. Justificativa da escolha dos fornecedores (art. 7º, IV, do Decreto nº 9.777/2023)

Os fornecedores foram escolhidos por serem potenciais fornecedores junto ao município, ou que já comercializam com o município. Por ser um serviço especializado, foram consultados através de telefone, porém somente dois fornecedores responderam ao e-mail.

Bom Despacho, 20 de Outubro de 2025, 114º ano da emancipação do Município.

(2º versão em 20 de outubro de 2025, inclusão de item)

Rafaela Pereira de Souza
Coordenadora de compras
Matrícula 1417-1

Assinado eletronicamente por:
RAFAELA PEREIRA DE SOUZA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 12:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcfa56824886eb